



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei Nº 097 2022

*Cria cargo de Auxiliar de Fiscalização no quadro de cargos de provimento efetivo, autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.*

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo *Auxiliar de Fiscalização* no quadro de cargos municipal.

Art. 2º As características, atribuições e exigências do cargo descrito no artigo 1º desta Lei são os constantes do Anexo I.

Art. 3º É o Prefeito Municipal autorizado a contratar emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por mais 06 (seis) meses, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidade e funções a seguir discriminados:

§ 1º - Fica contratado o seguinte cargo:

Nº.VAGAS:	CARGO:	PADRÃO:	CARGA HORÁRIA:
1	<i>Auxiliar de Fiscalização</i>	5	40 horas/semanais

§ 2º Em caso de desligamento do contratado por intermédio desta Lei, é facultada a contratação de novo servidor em substituição ao mesmo, respeitado o mesmo período de vigência definido neste diploma legal.

§ 3º As contratações de que trata esta lei serão realizadas através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente correrão a conta das dotações orçamentárias:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO/UNIDADES SUBORDINADAS

2.005 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00.00.00- 0001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 29 de agosto de 2022.

  
ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Visa o presente projeto criar 01 (um) cargo *Auxiliar de Fiscalização*, necessário em face do déficit de servidores para o atendimento da demanda.

O referido cargo possui padrão 5, com 40 horas semanais.

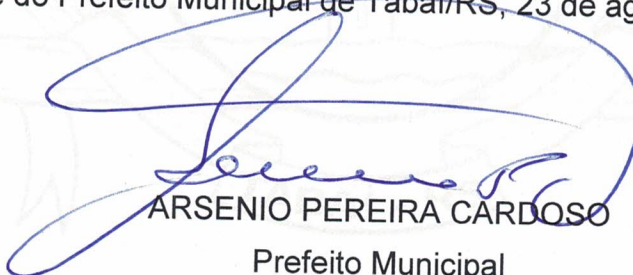
Conforme consta no projeto, será contratado emergencialmente, pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por mais 06 (seis) meses, em razão de excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado, até que seja realizado concurso público de caráter efetivo.

As atribuições do cargo constam no anexo desta lei.

Pela estimativa de impacto orçamentário-financeiro, que acompanha o presente, verificamos que a despesa não representará aumento significativo da despesa com pessoal.

Isto posto, contamos com o apoio do Plenário da Casa para aprovação do Projeto de Lei, ora apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 23 de agosto de 2022.



ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO I

**CATEGORIA FUNCIONAL:** Auxiliar de Fiscalização;  
**PADRÃO DE VENCIMENTO:** 5

### ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas internas e externas auxiliares às exercidas por profissionais de fiscalização ou atividades afins.

Acompanhar os agentes fiscais em suas missões, auxiliando, no que for necessário, ao cumprimento das respectivas atividades; Auxiliar na elaboração do cadastro de contribuintes municipais, bem como fornecer informações necessárias à sua atualização; Fazer verificações em campo sobre pedidos de inscrição, conferindo a veracidade das informações; Prestar informações em processos, emitir certidões; Auxiliar em ações de levantamento, inscrição e preparação para a dívida ativa de tributos municipais; Informar e orientar, quando solicitado, sobre assuntos relativos a pagamentos de multas e tributos; Executar tarefas de vistoria de alvarás de licença em estabelecimentos, controle do comércio ambulante e, quando necessário, intimar e notificar; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo e autorizadas por chefia ou autoridade superior. Desenvolver atividades administrativas relacionadas a documentos, registros, encaminhamentos e outros, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis; Executar outras tarefas determinadas por sua chefia ou Agente Fiscal; Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo determinadas pelo superior hierárquico ou previstas em regulamento.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade mínima: 18 anos completos
- Instrução: Diploma devidamente registrado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição credenciada pelo MEC;
- Outros: Conforme instruções do processo seletivo

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2.000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 04/2022 datado de 26/08/2022, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária contida nas atividades, estando adequada à Lei Orçamentária compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Município de Tabajá, 26 de agosto de 2022.



**Arsênio Pereira Cardoso**  
Prefeito Municipal

Sr. Ordenador da despesa:

**PARECER: Favorável**

As despesas decorrentes da inclusão dos cargos de Auxiliar de Fiscalização e Agente Administrativo Auxiliar, demonstrada no Anexo I e conforme Impacto Orçamentário e Financeiro nº 04/2022, está em condição de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da LC 101/2000.

Município de Tabaí, 26 de agosto de 2022.

**Edward Nunes Machry**  
Controlador Interno



Município de Tabaí, 26 de agosto de 2022

## METODOLOGIA DE CÁLCULO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Abaixo demonstraremos o cálculo dos valores para o Impacto Orçamentário e Financeiro nº 04/2022, resultantes da criação dos cargos de Auxiliar de Fiscalização e Agente Administrativo Auxiliar, para o Exercício atual e os dois Exercícios seguintes. Consideramos para este cálculo um reajuste anual em média de 10,00% nos vencimentos propostos. Nesta planilha estão computados: vencimentos mensais, encargos previdenciários, 1/3 de férias apropriadas mensalmente e 13º Salário.

### PLANILHA DE CÁLCULO

Meses	2022	2023	2024
Janeiro	-	4.927,62	5.420,38
Fevereiro	-	4.927,62	5.420,38
Março	-	4.927,62	5.420,38
Abril	-	4.927,62	5.420,38
Maió	-	4.927,62	5.420,38
Junho	-	4.927,62	5.420,38
Julho	-	4.927,62	5.420,38
Agosto	-	4.927,62	5.420,38
Setembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38
Outubro	4.703,62	4.927,62	5.420,38
Novembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38
Dezembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38
<b>Total</b>	<b>18.814,48</b>	<b>59.131,44</b>	<b>65.044,56</b>

Nota: valores estimados.

Na correlação do limite RCL / DP temos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	21.631.812,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	10.080.650,00
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)</b>	<b>46,60%</b>
Aumento proposto para 2022: Impacto 01 (fevereiro a dezembro/2022)	48.369,67
Aumento proposto para 2022: Impacto 02 (junho a dezembro/2022)	17.724,49
Aumento proposto para 2022: Impacto 03 (setembro a dezembro/2022)	7.808,04
Aumento proposto para 2022: Impacto 04 (setembro a dezembro/2022)	18.814,48
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	10.173.366,68
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2022</b>	<b>47,03%</b>

Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Clér Leandro Souza de Azevedo  
Contador CRC/RS 59.239

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 4 Município  
Data da Elaboração: 26/08/2022

Tabaí - RS

## A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)  
 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)  
 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)  
 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)  
 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

## Descrição da Situação:

Criação de cargos visando sanar as necessidade de pessoal efetivo, diante do surgimento de novas demandas, sendo eles, cargo de Agente Administrativo Auxiliar e Auxiliar de fiscalização.

## B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input checked="" type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	1.2.3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	1.2.3
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	1.2.3

## C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

## 1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Recursos	Valor
03.001.04.123.0002.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA	1	18.814,47
02.001.04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1	

## 2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1  Não2.2  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

Segue no Item C Subitem 1 deste impacto.

## D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
Meses	2022	2023	2024	Vínculo:	R\$ Mil
Janeiro	-	4.927,62	5.420,38	Vínculo:   Consolidado Executivo	7.717.830,29
Fevereiro	-	4.927,62	5.420,38	Ativo Circulante encerramento exercicio dezembro 2021:	2.253.798,55
Março	-	4.927,62	5.420,38	(-) Passivo Circulante encerramento exercicio dezembro 2021:	5.464.031,74
Abril	-	4.927,62	5.420,38	(=) Resultado mês anterior	23.413.293,00
Mai	-	4.927,62	5.420,38	(+) Receitas Previstas até o final do exercicio:	23.413.293,00
Junho	-	4.927,62	5.420,38	(-) Despesas previstas até final exercicio:	5.464.031,74
Julho	-	4.927,62	5.420,38	(=) Resultado projetado ano	24.583.957,65
Agosto	-	4.927,62	5.420,38	(+) receitas primeiro ano seguinte	24.583.957,65
Setembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38	(-) despesas primeiro ano seguinte	25.690.235,74
Outubro	4.703,62	4.927,62	5.420,38	(+) receitas segundo ano seguinte	25.690.235,74
Novembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38	(-) despesas segundo ano seguinte	5.464.031,74
Dezembro	4.703,62	4.927,62	5.420,38	(=) situação financeira antes do Impacto	5.464.031,74
Total	18.814,48	59.131,44	65.044,56	+ Ganho de redução de despesa.	-

## E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objetivo desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercicio corrente em:

Resultado Primário R\$ 723.850,00

Resultado Nominal R\$ 404.900,00

## F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

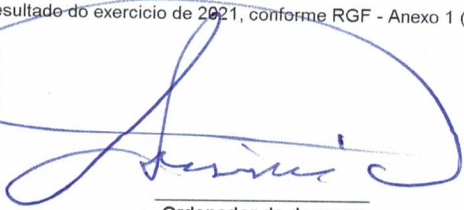
Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	21.631.812,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	10.080.650,00
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)</b>	<b>46,60%</b>
Aumento proposto para 2022: Impacto 01 (fevereiro a dezembro/2022)	48.369,67
Aumento proposto para 2022: Impacto 02 (junho a dezembro/2022)	17.724,49
Aumento proposto para 2022: Impacto 03 (setembro a dezembro/2022)	7.808,04
Aumento proposto para 2022: Impacto 04 (setembro a dezembro/2022)	18.814,48
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	10.173.366,68
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2022</b>	<b>47,03%</b>

1) De acordo com a projeção, a despesa com pessoal ficará abaixo do limite máximo da LRF que é 54%.

2) A despesa total com pessoal informada é somente do Poder Executivo.

3) Para conhecimento da Camara Municipal, no resultado do exercicio de 2021, conforme RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), os gastos com pessoal do Poder Executivo foram:

RCL R\$ 22.816.427,62  
 Despesa com Pessoal R\$ 9.938.101,55  
 % de Gastos c/ Pessoal R\$ 43,56%

  
 Ordenador da despesa